

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

MEMO. /SEMSA/D.A - Nº 152/2024.

Itaituba, 14 de maio de 2024.

À Sra. **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.**
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.

Assunto: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230296

Senhora Secretária,

Vimos, por meio deste, solicitar 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 20230296, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa W.DE.S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME., que tem como objeto a contratação de serviços de veiculação dos atos e ações oficiais do fundo municipal de saúde.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

Emerson de Oliveira Santos
~~Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 113/2023
Itaituba/PA~~

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Municipal de Saúde

Decreto Municipal 113/2023

*Recebido: 16/05/24
Dania*

Itaituba-Pará, 14 de maio de 2024.

À Sra. **IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO.**
SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS.

Assunto: Justificativa para elaboração do 1º (primeiro) aditivo, visando à prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 20230296.

Senhora Secretária,

Honrado em cumprimentá-la, venho através do presente, **justificar** a Confecção do 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 20230296, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa W.DE.S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME, que tem como objeto a contratação de serviços de veiculação dos atos e ações oficiais do Fundo Municipal de Saúde.

O referido contrato tem seu prazo de vigência de 12 (doze) meses, sendo que se encerrar em 23/06/2024, entretanto, o referido prazo pode ser prorrogado por igual período, se houver entendimento prévio entre as partes.

Que, em consulta com a Empresa, esta manifestou, expressamente, o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor (documento anexo).

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer que sob o ponto de vista legal o §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação de prazo, desde que justificada por escrito e autorizada pela autoridade competente, senão vejamos:

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

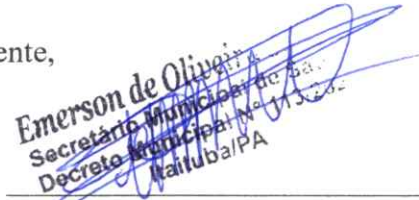
Ou seja, ao recebimento deste ofício, solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do 1º (primeiro) TERMO ADITIVO ao Contrato nº 20230296 para prorrogação da data de vigência por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



Emerson de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal N.º 113/2023
Itaituba/PA

EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 113/2023

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, **W.DE.S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME**, inscrita no CNPJ nº 07.517.296/0001-61, com sede TRAVESSA RAIMUNDO PRETO N°1000, Bairro JARDIM DAS ARARAS, Itaituba/PA, CEP: 68180-292, neste ato, representada pelo (a) Sr. (a). WANDER DE SOUZA MELQUIADES, inscrita no CPF nº 577.451.882-53, na qualidade de Prestadora de Serviços, descritos no **Contrato nº 20230296**, formalizado com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA, estou **ciente** que será necessário à elaboração do 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao Contrato em questão, para que seja garantida a Prorrogação de Prazo de Vigência, por igual período, já que ambas as partes, manifestamos interesse em continuar com a vigência do Contrato.

Que, em acerto com representante legal do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. Emerson de Oliveira Santos, **concordo** em manter o valor original dos serviços, sem as devidas correções.

Por ser expressão de verdade e para que produza os efeitos legais firmo e assino o presente Termo de Concordância.

Itaituba – PA, 13 de maio de 2024.

W DE S MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517296000161

Assinado de forma digital por W DE S
MELQUIADES
PUBLICIDADE:07517296000161
Dados: 2024.05.14 08:55:49 -03'00'

W.DE.S MELQUIADES PUBLICIDADE-ME
WANDER DE SOUZA MELQUIADES
Representante Legal



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

OFICIO SEMSA.DA Nº41/2024.

Itaituba, 13 de maio de 2024.

À Empresa W.DES MELQUIADES PUBLICIDADE-ME.
Sr. Wander de Souza Melquiades.

ASSUNTO: Solicitação do Termo de Aceite para a Confeção do Termo Aditivo para Prorrogar o Prazo de Vigência do Contrato Nº 20230296.

Prezado Senhor (a),

Considerando a continuidade ao Contrato nº 20230296, que tem como objeto a contratação de serviços de veiculação dos atos e ações oficiais, para atender as demandas da Secretaria Municipal Saúde, solicitamos a necessidade da Empresa encaminhar a esta Secretaria TERMO DE ACEITE referente a confecção do Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência por igual período, referente ao contrato Nº 20230296 para que seja iniciado processo o de Aditivo.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 113/2023.